

## **Comissão Eleitoral do Conselho de Representantes**

### **Ata número I**

Aos dezanove dias do mês de janeiro de ano dois mil e vinte e seis , pelas onze horas, na sala B2.47, reuniu pela primeira vez a Comissão Eleitoral para o Conselho de Representantes da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal (ESS/IPS), constituída por nomeação da Diretora, Professora Doutora Madalena Gomes Lopes Ramos da Silva, e que é composta pelos membros efetivos Edgar Manuel dos Prazeres Duarte Canais na qualidade de Presidente, Sara Palos Souto de Miranda, Ângela Marina Carvalho de Jesus, Maria Teresa de Jesus Nora Luís e Margarida Rodrigues Dias.

Estiveram presentes: Edgar Manuel dos Prazeres Duarte Canais na qualidade de Presidente, Sara Palos Souto de Miranda, Ângela Marina Carvalho de Jesus, Maria Teresa de Jesus Nora Luís e Margarida Rodrigues Dias.

A reunião tinha como pontos de ordem de trabalhos:

- Ponto um - Verificação das Listas de Candidaturas para posterior envio à Senhora Diretora;
- Ponto dois - Decisão sobre a Metodologia e o Cronograma das etapas subsequentes dos trabalhos da Comissão (tendo por referência o Calendário Eleitoral).

Antes dos pontos da ordem de trabalhos foi dada informação aos presentes sobre:

- A decisão de apresentação de demissão do membro suplente da Comissão Eleitoral, Fernanda Maria Simões Gonçalves Martins, por ter decidido integrar uma lista proponente a candidatura para Eleição da/o Representante do Pessoal Não Docente;
- A decisão de apresentação de demissão do membro efetivo, Presidente da Comissão Eleitoral, Guida Maria Marques da Silva Amaral, por ter decidido integrar uma lista proponente a candidatura para Eleição das/os Representantes das/os Docentes e Investigadoras/es;
- A decisão de apresentação de demissão do membro suplente da Comissão Eleitoral, Francisco Vaz de Carvalho Esteves por ter decidido integrar uma lista proponente a candidatura para Eleição das/os Representantes das/os Docentes e Investigadoras/es;
- A decisão de apresentação de demissão do membro suplente da Comissão Eleitoral, Diana Isabel Arvelos Mendes, por ter decidido integrar uma lista proponente a candidatura para Eleição das/os Representantes das/os Docentes e Investigadoras/es;

## Ponto um - Verificação das listas de candidaturas

Foram submetidas, as seguintes listas de candidatura para eleição do Conselho de Representantes:

- **uma** lista de candidatura para a eleição das/os Representantes das/os Docentes e Investigadoras/es;
- **uma** lista de candidatura para a eleição da/o Representante do Pessoal Não Docente;
- **nenhuma** lista de candidatura para a Eleição das/os Representantes das/os Estudantes.

A Lista A, de candidatura para a eleição das/os Representantes das/os Docentes e Investigadoras/es é constituída pelos seguintes candidatos:

Candidatos a Membros Efetivos:

1. Ana Lúcia Alvito dos Santos Furtado de Castro
2. Eduardo José Brazete Carvalho Cruz
3. Lucília Rosa Mateus Nunes
4. Célia Cristina Casaca Soares
5. Francisco Vaz de Carvalho Esteves
6. Maria Helena de Figueiredo Ramos Caria
7. Carla Mendes Pereira
8. Hugo Miguel Martins Alves Franco
9. Dina Paula Jorge Caetano Alves

Candidatos a Membros Suplentes:

1. Guida Maria Marques da Silva Amaral
2. João Miguel Lima Ferreira
3. Rita Noélia Silva Fernandes
4. Diana Isabel Arvelos Mendes
5. António Manuel dos Reis Marques
6. Susana Patrícia Tinoco da Silva Duarte
7. Ana Filipa Silva Poeira
8. Diogo André da Fonseca Pires
9. Helena Maria de Jesus Germano

A Lista A, de candidatura para a eleição da/o Representante do Pessoal Não Docente é constituída pelos seguintes candidatos:

Candidato a Membro Efetivo: 1. Fernanda Maria Simões Gonçalves Martins

Candidato a Membro Suplente: 1. Luís Filipe Domingues Mendes

As listas de candidaturas para a eleição das/os Representantes das/os Docentes e Investigadoras/es e a lista de candidatura para a eleição da/o Representante do Pessoal Não Docente foram designadas com atribuição da letra A, por serem lista única. Não foi rececionada nenhuma lista de candidatura para a eleição das/os Representantes das/os Estudantes, todos os eleitores do corpo dos Estudantes são considerados elegíveis.

A Comissão Eleitoral analisou os documentos submetidos pelas candidaturas à luz dos critérios previstos no Regulamento Eleitoral.

Da análise realizada, constante nos respetivos documentos anexos a esta ata, não se identificam, em todas as candidaturas, irregularidades que coloquem em causa a sua admissibilidade.

**Ponto dois - Decisão sobre a metodologia e o cronograma das etapas subsequentes dos trabalhos da Comissão (tendo por referência o Calendário Eleitoral).**

Relativamente ao ponto dois da Ordem de trabalhos, e quanto ao ato eleitoral, a Comissão Eleitoral decidiu, por unanimidade e em conformidade com o Regulamento Eleitoral:

- Que se constituirá uma Mesa de Voto para o Ato Eleitoral, que decorrerá no dia 4 de fevereiro, entre as 9h00 e as 17h00, no edifício da ESS/ IPS na sala B2.28;
- Que a Mesa de Voto, será constituída pelos 5 membros efetivos e pelos 5 membros suplentes da Comissão Eleitoral;
- Que a Mesa de Voto será presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral;
- Que a constituição da Mesa de Voto será divulgada no Portal da ESS/IPS, em Edital datado e assinado pela Comissão Eleitoral;
- Que a votação será realizada na Mesa de Voto, em urna única.
- Que os Boletins Eleitorais, terão cores específicas e diferentes para a votação da eleição das/os Representantes das/os Docentes e Investigadoras/es, para a votação da eleição da/o Representante do Pessoal Não Docente e para a votação da eleição das/os Representantes das/os Estudantes.
- Que no apuramento dos resultados da votação e elaboração das respetivas atas, estarão presentes todos os membros efetivos da Comissão Eleitoral.

Ainda neste ponto e, relativamente ao Voto Antecipado e sua operacionalização, estando prevista a publicação de informação adicional aos eleitores, o período para voto antecipado decorre de 26 de janeiro a 3 de fevereiro, o boletins de voto encontram-se disponíveis no secretariado da direção, devendo este ser entregue dentro de dois (2) envelopes fechados com a identificação da pessoa da ESS no envelope exterior do segundo envelope, no mesmo secretariado no horário 10h às 12h30, e das 14h às 16h30.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 11 horas e 40 minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai se assinada por todos os presentes.

Setúbal, 19 de janeiro de 2026



---

Edgar Manuel dos Prazeres Duarte Canais  
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Representantes



---

Sara Palos Souto de Miranda



---

Ângela Marina Carvalho de Jesus



---

Maria Teresa de Jesus Nora Luís



---

Margarida Rodrigues Dias

**Comissão Eleitoral do Conselho de Representantes  
Ata número I**

**Anexo I**

**Verificação das Listas Candidatas a Eleição para o Conselho de Representantes 2026**

**Eleição das/os Representantes:**

- das/os Docentes e Investigadoras/es X
- do Pessoal Não Docente
- dos Estudantes

**Identificação da Lista: Lista A**

**Candidatos a Membros Efetivos**

1. Ana Lúcia Alvito dos Santos Furtado de Castro
2. Eduardo José Brazete Carvalho Cruz
3. Lucília Rosa Mateus Nunes
4. Célia Cristina Casaca Soares
5. Francisco Vaz de Carvalho Esteves
6. Maria Helena de Figueiredo Ramos Caria
7. Carla Mendes Pereira
8. Hugo Miguel Martins Alves Franco
9. Dina Paula Jorge Caetano Alves

**Candidatos a Membros Suplentes**

10. Guida Maria Marques da Silva Amaral
11. João Miguel Lima Ferreira
12. Rita Noélia Silva Fernandes
13. Diana Isabel Arvelos Mendes
14. António Manuel dos Reis Marques
15. Susana Patrícia Tinoco da Silva Duarte
16. Ana Filipa Silva Poeira
17. Diogo André da Fonseca Pires
18. Helena Maria de Jesus Germano

### Elementos de Verificação<sup>1</sup>

A Lista Candidata:

1. Integra elementos efetivos e elementos suplentes V ;
  - O número de elementos efetivos é igual ao número de candidatos a eleger V ;
  - O número de elementos suplentes é igual ao número de elementos efetivos (recomendação) V ;
2. Integra a identificação de todos os candidatos, com nomes coincidentes com os que constam dos cadernos eleitorais V ;
3. Está acompanhada de declarações de aceitação da candidatura de cada candidato V ;
4. Está acompanhada de recibo comprovativo da submissão da lista candidata V ;
  - No recibo comprovativo, constam data e hora de receção da lista, correspondente ao período estabelecido em Calendário Eleitoral para apresentação de listas de candidaturas V ;
  - No recibo comprovativo está identificado o candidato que submeteu a lista de candidatura V ;
  - O recibo comprovativo está devidamente assinado por quem, no Secretariado dos Órgãos, recebeu a lista de candidatura V .

Considerando os elementos de verificação acima identificados e em conformidade com o Regulamento Eleitoral:

- Não se identificam irregularidades que coloquem em causa a admissibilidade da Lista A, Candidata a Eleição das/os Representantes das/os Docente e Investigadoras/es.

P'la Comissão Eleitoral



---

<sup>1</sup> Os elementos de verificação consideram os quesitos previstos no Regulamento Eleitoral e no Documento das Regras e Princípios Gerais para Processos Eleitorais dos Órgãos do Instituto Politécnico de Setúbal. Assinala-se com "V" o(s) elemento(s) verificado(s) na lista candidata e com "X" o(s) elemento(s) não verificado(s), total ou parcialmente.

**Comissão Eleitoral do Conselho de Representantes**  
**Ata número I**

**Anexo II**

**Verificação das Listas Candidatas a Eleição para o Conselho de Representantes 2026**

**Eleição das/os Representantes:**

- das/os Docentes e Investigadoras/es \_\_\_\_\_
- do Pessoal Não Docente X
- dos Estudantes \_\_\_\_\_

**Identificação da Lista:** Lista A

Candidato a Membro Efetivo

1. Fernanda Maria Simões Gonçalves Martins

Candidato a Membro Suplente

1. Luís Filipe Domingues Mendes

**Elementos de Verificação<sup>2</sup>**

A Lista Candidata:

1. Integra elementos efetivos e elementos suplentes V ;
  - a. O número de elementos efetivos é igual ao número de candidatos a eleger V ;
  - b. O número de elementos suplentes é igual ao número de elementos efetivos (recomendação) V ;
2. Integra a identificação de todos os candidatos, com nomes coincidentes com os que constam dos cadernos eleitorais V ;

---

<sup>2</sup> Os elementos de verificação consideram os quesitos previstos no Regulamento Eleitoral e no Documento das Regras e Princípios Gerais para Processos Eleitorais dos Órgãos do Instituto Politécnico de Setúbal. Assinala-se com "V" o(s) elemento(s) verificado(s) na lista candidata e com "X" o(s) elemento(s) não verificado(s), total ou parcialmente.

3. Está acompanhada de declarações de aceitação da candidatura de cada candidato  V ;
4. Está acompanhada de recibo comprovativo da submissão da lista candidata  V ;
- a. No recibo comprovativo constam data e hora de receção da lista, correspondente ao período estabelecido em Calendário Eleitoral para apresentação de listas de candidaturas  V ;
  - b. No recibo comprovativo está identificado o candidato que submeteu a lista de candidatura  V ;
  - c. O recibo comprovativo está devidamente assinado por quem, no Secretariado dos Órgãos, recebeu a lista de candidatura  V .

Considerando os elementos de verificação acima identificados e em conformidade com o Regulamento Eleitoral:

- i. Não se identificam irregularidades que coloquem em causa a admissibilidade da Lista A, Candidata a Eleição das/os Representantes do Pessoal Não Docente.

P'la Comissão Eleitoral

